

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 — RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E GOVERNANÇA EM CONFORMIDADE COM A LGPD, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE PRIVACIDADE, GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. CONTRATADO: NEOGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ 06.291.438/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 383.479,92 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2025 a 12/09/2026. FUNDAMENTO: Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos art. 74, I, III, alíneas "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 12 de setembro de 2025. Câmara Municipal de Nova Ponte – MG.